

Lei Complementar nº 203, de 16 de Julho de 2025

“Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 175, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Bertioga, e dá outras providências”

Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

Processo: 294/2025

Projeto de Lei Complementar: 008/2025

Autógrafo: 045/2025

Promulgação: 16/07/2025

Publicação: 18/07/2025 - BOM 1238

Decreto:

Alterações:

Observações:

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 175, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Bertioga, passa a vigorar com a seguinte alteração no cargo de Psicólogo:

ANEXO I QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	JORNADA	QUANTIDADE
PSICÓLOGO	Ensino Superior em Psicologia e Registro Profissional	30h	27

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de julho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município